Autuado: Francisco Círio Nogueira
CPF: 204.857.008-91
Município da Infração: Monteiro Lobato
Valor da Multa: R$ 3676,22
Auto de Infração Ambiental nº: 170363/2005
Autuado: Francisco Círio Nogueira
CPF: 204.857.008-91
Município da Infração: Monteiro Lobato
Valor da Multa: R$ 3676,22

A Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais – CBRN, da Secretaria do Estado do Meio Ambiente, faz publicar o não cumprimento do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental - TCRA dos seguintes Autos de Infração Ambiental cujo autuado não foi localizado para entrega de notificação:

Auto de Infração Ambiental nº: 200696/2007
Autuado: Sergio Pereira da Silva
CPF: 218.596.918-89
Município da Infração: São José dos Campos
Auto de Infração Ambiental nº: 103876/2000
Autuado: Antonio Leite da Silva
RG: 20.142.483
Município da Infração: São Jose dos Campos
Auto de Infração Ambiental nº: 40278/2002
Autuado: Marcus Aurélio Bordin Peres
CPF: 019.427.188-96
Município da Infração: Jacarei
Auto de Infração Ambiental nº: 224429/2008
Autuado: Eduardo Pizza Gomes Mello
CPF: 107.563.378-99
Município da Infração: São Sebastião
Auto de Infração Ambiental nº: 224461/2008
Autuado: Osmar Tomaz Porto
CPF: 904.426.288-20
Município da Infração: Ubatuba

A Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais – CBRN, da Secretaria do Estado do Meio Ambiente faz publicar a conversão da advertência em multa simples, devido à impossibilidade da entrega direta aos autuados pela Polícia Ambiental, referente aos seguintes autuados:

Auto de Infração Ambiental nº: 215616/2008
Autuado: Yolanda Catharina Marin
CPF: 010.238.078-31
Município da Infração: Ilhabela / SP
Valor da Multa: R$ 158,50

A Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais – CBRN, da Secretaria do Estado do Meio Ambiente, faz publicar o cumprimento do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental – TCRA dos seguintes Autos de Infração Ambiental cujo autuado não foi localizado para entrega de notificação:

Auto de Infração Ambiental nº: 038783/1994
Autuado: Eduardo Dantas Brino
RG: 25.070.809-7
Município da Infração: São José dos Campos
Auto de Infração Ambiental nº: 038781/1994
Autuado: Eduardo Dantas Brino
RG: 25.070.879-7
Município da Infração: São José dos Campos

A Coordenadoria de Biodiversidade e Recursos Naturais – CBRN, da Secretaria do Estado do Meio Ambiente, a pedido do 3ºBPAMB 3ªCIA faz publicar a relação dos autos de infração ambiental cujas advertências foram convertidas em multa simples.

Auto de Infração Ambiental nº: 242508/10
Autuado: Ailton Luiz Barreto
RG: 3.374.073
Município da infração: Caraguatatuba
Valor da Multa: R$ 585,20 (Quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos)
Situação: Conversão em multa simples nº 100011.
Auto de Infração Ambiental nº: 241663/10
Autuado: Rubens Vidal Alves
RG: 24.243.219-0
Município da infração: Caraguatatuba
Valor da Multa: R$ 164,20 (Cento e sessenta e quatro reais e vinte centavos)
Situação: Conversão em multa simples nº 100032.
Auto de Infração Ambiental nº: 242517/10
Autuado: Sebastião Alves Martins
RG: 14.129.601-x
Município da infração: Caraguatatuba
Valor da Multa: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
Situação: Conversão em multa simples nº 100042.

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Despachos do Responsável p/Expediente, de 5-10-2010

Oferta de Compra: 261101260452010oc00095 - Dispensa Bec - Processo 1380/2010

Homologo a oferta de compra 261101260452010OC00095, no valor total de R$ 1.060,00 (um mil e sessenta reais), à empresa Somalimp Comércio de Prods. De Higiene e Limpeza Ltda, bem como revogo o item 03, em razão da empresa vencedora ter cotado equipamento incorreto.

Oferta de Compra 261102260452010OC00035 - Convite BEC - Processo 1478/10

Homologo o Convite Eletrônico CV n° 28041/2010, no valor total de R$ 4.595,30 (quatro mil, quinhentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), às empresas abaixo realcionadas, bem como revogo os itens, 1, 4, 10, 12, 19, 20, 22, 24, 26, 27, 32, 40, 41, 45 e 46, em razão das propostas apresentadas pelos licitantes estar acima do preço referencial.

TAVARES & TAVARES COMERCIAL ATACADISTA LTDA - EPP, itens 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 14, 16, 17, 18, 23, 25, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 38, 39, 42, 47, 48, 50, 51 e 52, no valor total de R$ 2.696,10

TERESINHA CAMARGO - ME, itens 13, 15, 21, 33, 34, 43, 44, 49 e 53, no valor total de R$ 1.517,90

RENATO TREVELLIN -ME, item 28, no valor total de R$ 207,90

PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO - EPP, item 54, no valor total de R$ 173,40

Oferta de Compra 261102260452010oc00032 - Convite BEC - Processo 1477/2010

Homologo a Dispensa de Licitação n° 261102260452010OC00032, no valor total de R$ 10.635,27 (dez mil, seiscentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos), às empresas conforme segue, bem como revogo os itens, 07 e 11, em razão das propostas apresentadas pelos licitantes estar acima do preço referencial.

WELLINGTON RICARDO SIMONETTI - ME, itens 1, 6 e 9 - R$ 785,35

TAVARES & TAVARES COMERCIAL ATACADISTA LTDA - EPP, itens 2 e 4 - R$ 2.352,32

PROGEL DISTRIBUIÇÃO e COMERCIALIZAÇÃO LTDA - ME, itens 3, 5 e 10 - R$ 1.812,00

COMERCIAL CAMPOS COM DE UNIFORMES EM GERAL LTDA - ME, item 08 - R$ 180,00

MARCELLO DE SOUZA - ME, item 12 - R$ 105,60

WARDE MAROUN SLEIMAN, item 13 - R$ 5.400,00

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Despacho da Procuradora do Estado Chefe de Gabinete, de 29-09-2010

GDOC-16847-535977/2010. Cedente: Myrna Sabino. Cessionário: Iberia Industria de Embalagens Ltda. Assunto: Substituição de credor em precatórios. Advogados: Drs. Rafael Eduardo de Souza Botto OAB/SP 235.121 e Luciana di Monaco Telesca OAB/SP 283.208. Ciente e de acordo com manifestação da Coordenadoria de Precatórios. Mantenho, pois, o indeferimento da anotação da cessão.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Diretora, de 04-10-2010

Processo GDOC 18548-336344/2010 - Revogação – Pregão Eletrônico 20/2010 – Objeto: Prestação de serviços de confecção de tapetes personalizados. com fundamento na competência a mim delegada pelo parágrafo único do artigo 3º do Decreto 47.297, de 06-11-2002 revogo o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico 20/2010, cujo objeto é a confecção de tapetes de vinil personalizados, em decorrência da ausência de propostas para o objeto licitado.

CONSELHO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Portaria CG-E 564/2010, de 05-10-2010

Cancelando, com fundamento no artigo 12, inciso II, do Decreto 56.013, de 15-07-2010, as credenciais de estagiários outorgadas aos estudantes de Direito Guilherme José Pastana de Figueiredo, Rodrigo Taino, Darlene Ketley Daniel, Heveraldo Koji Saito, Arthur de Oliveira Ferreira, Pedro Ernesto R. G. Furtado de Oliveira, Mônica R. Fernandes Pinheiro de Lima e Verônica Homsi Cansolim, para exercerem, no Gabinete do Procurador Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Portaria CG-E 565/2010, de 05-10-2010

Cancelando, a partir de 9 de agosto de 2010, em virtude de conclusão de estágio, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito JORGE CARLOS SILVA, RG 33.779.896-5, para exercer, na Procuradoria Regional de Taubaté, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso I, do Decreto 56.013, de 15-07-2010.

Portaria CG-E 566/2010, de 05-10-2010

Cancelando, a partir de 24-09-2010, em virtude de conclusão de estágio, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito WELLINGTON DA SILVA MACEDO, RG 33.778.457-7, para exercer, no Gabinete do Procurador Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso I, do Decreto 56.013, de 15-07-2010.

Portaria CG-E 567/2010, de 05-10-2010

Cancelando, a pedido, a partir de 4 de outubro de 2010, a credencial de estagiário outorgada ao estudante de Direito TIAGO FADEL MALGHOSIAN, RG 33.087.656-9, para exercer, no Gabinete do Procurador Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013 de 15-07-2010.

Portaria CG-E 568/2010, de 05-10-2010

Credenciando, como estagiários, para exercerem, no Gabinete do Procurador Geral do Estado, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, os estudantes de Direito Évellin Picanço de Medeiros, Carlos Eduardo M. De Arruda Sampaio, Fernando Rodrigues Gravina, Marcela Ferrauche Smolka, Thaís Azevedo Gragalha, Fernanda dos Santos Ribeiro, Maria Fernanda Guerra Soares Brandão, Alexandre Mattei Ferraz de Mendonça, Omar Zanella Teobaldino, Claudete Foglietto, Luciano da Silva e Tania Pereira de Aquino, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 28, de 31-05-2010, à bolsa de 22,0038% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa de Trabalho 02-12-2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.001 (Gabinete do Procurador Geral do Estado) do orçamento vigente.

Portaria CG-E 569/2010, de 05-10-2010

Credenciando, como estagiária, para exercer, na Procuradoria Regional de São Carlos, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, a estudante de Direito Marcia Maria Pereira Santana, RG 20.846.361, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 28, de 31-05-2010, à bolsa de 22,0038% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa de Trabalho 02-12-2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.002 (Procuradoria Regional de São Carlos) do orçamento vigente.

Portaria CG-E 570/2010, de 05-10-2010

Credenciando, como estagiário, para exercer, na Procuradoria Regional de Campinas, atividades compatíveis com seus conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4 de julho de 1994, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, o estudante de Direito Inacio Bruno Marques Duda, RG 3.706.429, fazendo jus, mensalmente, nos termos da Resolução PGE 28, de 31-05-2010, à bolsa de 22,0038% do valor fixado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, da Escala de Vencimentos instituída pelo artigo 2º da Lei Complementar 724, de 15-07-1993, de conformidade com o artigo 9º do Decreto 56.013, de 15-07-2010, correndo a despesa no atual exercício, pelo Subelemento 339036-13 - Programa de Trabalho 02-12-2400.1510.10000 à conta Código Local 40.01.014 (Procuradoria Regional de Campinas) do orçamento vigente.

Comunicado

Pauta da 34ª Sessão Ordinária-Biênio 2009/2010
Data da Realização: 07-10-2010
Horário 09h30
I - Comunicações da Presidência
II - Relatos da Diretoria
III - Momento do Procurador
IV - Momento Virtual do Procurador
V - Manifestações dos Conselheiros Sobre Assuntos Diversos

Ordem do Dia
Processo: 18575-673567/2010
Interessado: Emanuel Fonseca Lima
Localidade: São Paulo

Assunto: Requer afastamento para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, no período de 10 a 13-11-2010, participar do "VII Jornada Luso-Brasileira de Direito do Ambiente", a realizar-se na cidade de Florianópolis/SC.

Relator: Conselheiro Antonio Augusto Bennini
Processo: 18575-705515/2010
Interessado: Conselho da Procuradoria Geral do Estado
Localidade: São Paulo

Assunto: Proposta de Minuta de Regulamentação da GAE (Gratificação por Atividade Especial).

Relatora: Conselheira Cristina Margarete Wagner Mastrobuono

CENTRO DE ESTUDOS

Portaria GPC/CE 15/2010

Constitui Grupo de Estudo e Pesquisa de temas trabalhistas de interesse da PGE.

Considerando a necessidade de propiciar a troca de informações e promover a gestão coletiva de conhecimento por parte dos Procuradores que atuam em demandas trabalhistas no âmbito da Procuradoria Geral do Estado, bem como oferecer propostas de uniformização de posturas e teses ao crivo das respectivas Chefias de Unidade e à Subprocuradoria Geral do Contencioso Geral, o Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos estabelece:

Art. 1º. Fica criado Grupo de Estudo e Pesquisa de temas trabalhistas de interesse da PGE, com vistas a:

I - promover o estudo e a discussão coletiva de teses de direito material e questões de natureza processual enfrentadas pela Procuradoria Geral do Estado no contencioso da Justiça do Trabalho;

II - coletar material doutrinário, jurisprudencial e legislativo relevante para subsidiar o trabalho dos procuradores que atuam em demandas em matéria trabalhista e organizá-lo para eventual publicação pelo Centro de Estudos;

III – propor a realização de eventos que abordem as questões de natureza trabalhista e auxiliar na sua organização;

IV – discutir e formalizar propostas de aperfeiçoamento das técnicas e argumentos utilizados pela Procuradoria Geral do Estado em demandas trabalhistas, submetendo-as às autoridades competentes para fins de uniformização.

Art. 2º. Ficam designadas as Procuradoras do Estado:

a) Monica Maria Petri Farsky, para atuar como Coordenadora do Grupo de Estudos e Pesquisa;

b) Mirna Natália Amaral da Guia Martins, para atuar como Subcoordenadora, responsável pelo Subgrupo de Procuradores atuantes na 2ª Região da Justiça do Trabalho;

c) Cintia Byczkowski, para atuar como Subcoordenadora, responsável pelo Subgrupo de Procuradores atuantes na 15ª Região da Justiça do Trabalho;

d) Márcia Amino, para atuar como Subcoordenadora, responsável pelo Subgrupo de Procuradores atuantes na Procuradoria do Estado de São Paulo em Brasília.

Parágrafo único. Cabe à Coordenação acima constituída dirigir os trabalhos do Grupo, bem como atestar a participação dos Procuradores do Estado nas reuniões agendadas e no desempenho das tarefas atribuídas.

Art. 3º. Ficam integrados ao Grupo de Estudo e Pesquisa os Procuradores do Estado:

1. Alessandra Seccacci Resh
2. Ana Paula Dompieri Garcia
3. Anna Luiza Quintella Fernandes
4. Anselmo Prieto Alvarez
5. Antonio Augusto Benini
6. Bruno Cunha Costa
7. Christiane Mina Falsarella
8. Claudia Beatriz Maia Silva
9. Claudia Helena Destefani Lacerda
10. Claudio Henrique Ribeiro Dias
11. Danilo Gaiotto
12. Delton Croce Júnior
13. Denner Pereira
14. Felipe Gonçalves Fernandes
15. Gisele Bechara Espinoza
16. Gustavo Lacerda Anello
17. Hélia Rubia Giglioli
18. Henrique Martini Monteiro
19. Jose Francisco Rossetto
20. José Renato Rocco Roland Gomes
21. Julia Cara Giovannetti
22. Juliana de Oliveira Costa Gomes
23. Juliana Maria Della
24. Leonardo Gonçalves Ruffo
25. Leydislayne Israel Lacerda
26. Luciano Alves Rossatto
27. Maria Cecília Fontana Saez
28. Maria Inez Peres Biazotto
29. Mercival Panserini
30. Mirian Kiyoko Murakawa.
31. Paulo Gonçalves Silva Filho
32. Ricardo Gouvea Gunsco
33. Ricardo Rodrigues Ferreira

Parágrafo único. É livre a participação de outros Procuradores do Estado, que devem solicitar a inclusão diretamente à Coordenação do Grupo de Estudos e Pesquisa.

Art. 4º. A participação dos Procuradores do Estado nas atividades do Grupo de Estudos e Pesquisa se dá sem prejuízo de suas atividades habituais, sendo que a ausência do local de trabalho deve ser objeto de autorização da respectiva Chefia.

Art. 5º. O Centro de Estudos prestará o apoio necessário aos trabalhos do Grupo de Estudos e Pesquisa, inclusive com o pagamento de diárias e transporte terrestre, nos termos da legislação em vigor.

Art. 6º. As controvérsias relativas à aplicação desta Portaria e os casos omissos devem ser submetidos à Chefia do Centro de Estudos.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Republicado por ter saído com incorreção.)

Comunicado

O Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado comunica aos Procuradores do Estado que se encontram abertas 10 vagas para o "XXXVI Congresso Nacional de Procuradores do Estado - Maceió – Alagoas" a realizar-se no período de 16 a 19-11-2010, no Centro de Convenções do Ritz Lagoa da Anta Hotel, promovido pela Associação Nacional dos Procuradores do Estado de Alagoas- APEAL:

PROGRAMAÇÃO:
16-11-2010
15:00 às 18h00
Credenciamento e Entrega de Material
Hotel Ritz Lagoa da Anta
20h00
SOLENIDADE DE ABERTURA
Teatro Gustavo Leite – Centro de Convenções
Jantar de Abertura com Show Dançante
17-11-2010 – quarta feira
Hotel Ritz Lagoa da Anta
08:00 as 9h00
Credenciamento e Entrega de Material
9:00 às 11h00
Apresentação de teses
Reunião do Colégio de Procuradores-Gerais
Reunião do Colégio de Corregedores
12:00 as 14h00 – almoço
14:00 as 15h30
Painel de direito administrativo
As novas formas da administração pública
a) Prestação de serviços por meio de parcerias-público ou parcerias público-privadas
b) a contratualização nas estruturas da Administração Pública
c) Reforma da previdência. Criação e implantação de fundo de pensão para servidores públicos
15:30 às 16 horas – intervalo
16 as 17h30
Painel de direito constitucional
A federação brasileira e a Advocacia Pública
a) Controle de constitucionalidade estadual
b) Direitos fundamentais e orçamento público
c) Repercussão geral: aspectos materiais
CONFERÊNCIA
A Advocacia Pública e os novos Paradigmas Jurídicos
18-11-2010
9:00 as 11h00
Apresentação de teses
Reunião do Colégio de Procuradores Gerais
Reunião do Colégio de Corregedores
12:00 as 14h00 – almoço
14:00 as 15h30
Painel de direito tributário
Direito tributário e a eficiência administrativa
a) Tema do Painelista (direito financeiro)
b) "Relação Jurídica Tributária: em busca do equilíbrio entre a eficiência da administração tributária e a proteção dos direitos individuais"
c) Créditos de ICMS: novas questões
15:30 as 16h00 – intervalo
16:00 as 17h30
Painel de direito do trabalho e processual do trabalho
A Advocacia Pública e a Justiça do Trabalho
a) Recolhimento prévio de multa pela Faz. Pública como condição de processamento de recurso na justiça do trabalho
b) Regime Jurídico dos empregados das fundações com personalidade jurídica de direito privado criadas pelo Estado
CONFERÊNCIA
A Advocacia Pública e os novos Paradigmas Jurídicos
19-11-2010 – sexta feira
9:00 às 11h00
Assembléia Geral da ANAPE
Reunião dos Coordenadores dos Centros de Estudos
12:00 as 14h00 – almoço
14:00 as 15h30
Painel de direito processual civil
O Estado em juízo
a) Juizados especiais da Fazenda Pública
b) Processos repetitivos e o Estado em juízo
c) a Fazenda pública no projeto do novo CPC
15:30 as 16h00 – intervalo
16:00 as 17h30
Conferência de Encerramento
Ativismo judicial e Supremo Tribunal Federal
Festa de encerramento
Armazém Usina – 21:00h

Os Procuradores do Estado poderão se inscrever até o dia 13-10-2010 com autorização da Chefia, junto ao Serviço de Aperfeiçoamento pelo Notes: Aperfeiçoamento Centro de Estudos/PGE/BR, ou endereço na Internet: aperfeicoamento_centrodeestudos_pge@sp.gov.br ou fax (11) 3104-8973, mediante termo de requerimento, conforme modelo anexo:

São de responsabilidade dos Procuradores inscritos, e não do Centro de Estudos, a reserva e pagamento de hospedagem e o pagamento de refeições.

Será providenciado pelo Centro de Estudos, de acordo com Deliberação CPGE 9, de 02-02-2006, o encaminhamento do afastamento para o Conselho da PGE, nos termos do parágrafo único do art. 102 da Lei 478, de 18-07-1986, e do Decreto 52.322, de 18-11-1969.

ANEXO I

Senhor Procurador do Estado Chefe do Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado, _____ _____, Procurador do Estado da Procuradoria Geral do Estado em exercício na _____Fone: _____, CPF_____, RG _____, e-mail _____, vem respeitosamente à presença de VSa solicitar inscrição no "XXXVI Congresso Nacional de Procuradores do Estado", a realizar-se no período de 16 a 19-11-2010 no Centro de Convenções no Hotel Ritz Lagoa das Antas em Maceió - Alagoas.

Local/data: _____
Assinatura: _____
De acordo da Chefia da Unidade: _____ _____

Obs.: Caso haja desistência, ou ausência imotivada, o Procurador ressarcirá a despesa referente à inscrição.

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Despacho da Procuradora Chefe, de 04-10-2010

Processo PGE 16545-733937/2008

Autorizando, em conformidade com as cláusulas 1ª e 2ª do Contrato firmado em 01.09.2009, § 8º do artigo 62 da Lei Estadual 6.544/89, e suas respectivas alterações, o pagamento da base mensal reajustada no valor de R$11.219, 53, para o período de 01.09.2010 a 31.08.2011 a favor da locadora, Isy Construtora Ltda., referente a locação do imóvel sito a Av. Capitão Manoel Rudge, 1536 – Jd. Monte Líbano – Mogi das Cruzes – SP, conforme demonstrativo de cálculo de fls. 231 do processo acima.

Comunicado G.Pr-1 30, de 05-10-2010

A Procuradoria Regional da Grande São Paulo faz saber que estarão abertas para todos(as) os(as) Procuradores(as) do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, no período compreendido entre os dias 06 e 11-10-2010, as inscrições para preenchimento de 03 vagas para integrar Comissão de Concurso para admissão de estagiários de Direito na área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Seccional de Diadema.

O requerimento de inscrição poderá ser efetuado eletronicamente pelo correio Notes, dirigido à Elisabete Nunes Guardado, Procuradora do Estado Chefe da Regional da Grande São Paulo, por e-mail (eguardado@sp.gov.br) ou em papel, nos termos do modelo anexo, que deverá ser assinado pelo interessado ou procurador habilitado e entregue, mediante recibo, na sede da Procuradoria Regional da Grande São Paulo na Rua José Bonifácio, 278, 6º andar, Centro, São Paulo-SP, das 8hm às 17hm.

Não será admitida mais de uma inscrição por Procurador do Estado. Havendo mais inscrições do que vagas será realizado sorteio no dia 13-10-2010, às 10hm na sede da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, para escolha dos membros da Comissão, ficando os remanescentes na ordem de sorteio, como suplentes.

Constituídas as Comissões, a Procuradora do Estado Chefe da Regional da Grande São Paulo designará os Presidentes das Comissões, que coordenarão os trabalhos e decidirão as questões sobre as quais não tenha havido consenso entre os integrantes das Comissões.

O certame deverá ser realizado no ano de 2010.

Os membros das Comissões desenvolverão as seguintes atividades: a) divulgação do concurso nas faculdades de Direito da Grande São Paulo; b) elaboração das questões da prova com respectivos gabaritos; c) aplicação da prova em data a ser definida; d) correção da prova; e) exame e decisão de eventuais

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SP
C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autenticado por Imprensa Oficial SP, OU=Assinatura Tipo A1, OU=(EM BRANCO), OU=(EM BRANCO),
OU=ID - 772641, CN=IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SP, E=certificacao@imprensaoficial.com.br
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.imprensaoficial.com.br